



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Processo Licitatório: Nº 076/2022

Pregão Eletrônico: Nº 042/2022

I - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON SIDNEI SCHROEDER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5037097 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 981238319-00 no uso das atribuições legais e,

II - CONTRATADA: VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.073.536/0001-64 com sede na RUA OTTOKAR DOERFFEL Nº 841, BAIRRO ATIRADORES, município de JOINVILLE SC neste ato representado pelos Srs. JORGE ELIAS BITTAR FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, portadora do RG 2.092.522-1 e inscrita no CPF nº 510.384.809-06, residente e domiciliado à RUA EÇA DE QUEIROZ, Nº 1062 AP. 102, BAIRRO AHÚ, CURITIBA PR e Sr. MARCIANO KUVIATKOSKI, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, portadora do RG 75248814 e inscrita no CPF nº 026.946.789-04, residente e domiciliado à RUA PEDRO GERVÁSIO BERNARDES, Nº 373, BAIRRO BOM RETIRO, JOINVILLE SC

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 075/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRIMEIRA prorrogação da vigência do Contrato 075/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **01/01/2024**, com vencimento em **31/12/2024**, nos termos do disposto em sua Cláusula **quarta e no art. 57, II**, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Justificativa: Tendo em vista a contratação da empresa para serviços de disposição final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos, em aterro sanitário licenciado, objeto deste termo, justifica-se devido à necessidade de local para a disposição final dos resíduos sólidos, visto que o município não possui aterro sanitário próprio. Em face da dificuldade em se encontrar empresas que disponham de



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

aterro sanitário para a referida disposição de resíduos, faz-se necessário o aditamento do atual contrato para a manutenção do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2023, correrão à conta da dotação orçamentária:

09.01 Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Agrop. e Meio Ambiente 2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Agric. Fomento Agrop. e Meio Ambiente 3.3.90.00 Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 75, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula quarta do Contrato originário de nº 075/2022 e documentação anexa a solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e site oficial do município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 075/2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 21 de novembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
EDSON SIDNEI SCHROEDER
Contratante

VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
JORGE ELIAS BITTAR FILHO
MARCIANO KUVIATKOSKI
Contratada